



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
7ª Vara do Trabalho de Brasília - DF
CartPrecCiv 0001486-24.2025.5.10.0007
DEPRECANTE: CARMELITA DOS SANTOS SOUZA
DEPRECADO: MARIANA PORFIRIO DA ROCHA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5a47987

Destinatário: MARIANA PORFIRIO DA ROCHA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao 1º dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco na SHIGS 703- BLOCO F- CASA 10- BRASÍLIA/DF, onde comparecemos, em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de CARMELITA DOS SANTOS SOUZA em desfavor de MARIANA PORFÍRIO DA ROCHA, não tendo a executada, no prazo legal que lhe foi marcado efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedemos à penhora do (s) seguinte(s) bem(ns), tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

“Um imóvel, constituído pelo Lote nº 09 da Quadra 06 do SHIG /SUL, desta Capital, medindo 6,40m pelos lados leste e oeste e 20,00m pelos lados norte e sul, ou seja, com a área de 128,00 m², e a casa residencial nele existente”. Tudo conforme matrícula nº 133.642, anexa, Livro 02, Ficha 1, do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Esta penhora perfaz o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Feita, assim, a penhora, para constar, lavramos o presente auto, que assinamos.

ROGÉRIO LOPES CARDOSO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

TRT- 10ª REGIÃO/DF

SANDRA PIMENTEL

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL

TRT-10ª REGIÃO/DF

BRASILIA/DF, 01 de novembro de 2025

ROGERIO LOPES CARDOSO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ROGERIO LOPES CARDOSO, em 01/11/2025, às 20:26:47 - 525ad08
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/25110120264541600000049892087?instancia=1>
Número do processo: 0001486-24.2025.5.10.0007
Número do documento: 25110120264541600000049892087